



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)  
[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Marcelo Kloczko  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 808 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), SEGUNDA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2015

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	01
Extratos.....	03
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 145/2015

DATA: 03 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, GUSTAVO DA SILVA CORONEL (matr. nº 614), portador da Carteira de Trabalho nº 3840991/0010-PR e RG 12.753.043-2/PR, admitido em 05/07/2002, exercendo o cargo de Médico Clínico Geral, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, conforme requerimento protocolado sob nº 1178/15, no período de 30/08/2015 a 01/09/2015.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 03 de agosto de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 146/2015

DATA: 03 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

ALOISA ANDZEIWSKI KOZIELSKI (matr. nº 210), portadora da CTPS nº 26.573/00018-PR, exercendo o cargo de Professor 20 Horas, para exercer o mesmo cargo, em Segundo Turno, com jornada de 20 horas semanais, na Escola Municipal do Campo Dr. Lauro Muller Soares, no período de 03/08/2015 a 16/12/2015.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 03 de agosto de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 197/2015

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE  
Nº 033/2015 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: BMC Hyundai S.A

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra especializada para revisão preventiva de 1.000 (mil) horas da máquina escavadeira hidráulica de esteira Hyndai, pertencente a esta municipalidade sob o número 167, sendo necessária assistência técnica autorizada pela fábrica, visando a continuidade da garantia da máquina.

VALOR TOTAL: R\$ 6.119,05 (Seis mil cento e dezenove reais e cinco centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
BMC Hyundai S.A

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade: 033/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 180/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra especializada para revisão preventiva de 1.000 (mil) horas da máquina escavadeira hidráulica de esteira Hyndai, pertencente a esta municipalidade sob o número 167, sendo necessária assistência técnica autorizada pela fábrica, visando a continuidade da garantia da máquina.

Favorecido: BMC Hyundai S.A, CNPJ: 14.168.536/00020-98.

Valor Total R\$ 6.119,05 (Seis mil cento e dezenove reais e cinco centavos).

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 033/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços.

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 e 03.01.2.010.3.3.90.39 – Conservação e manutenção de estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 03 de agosto de 2015.

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 170/2015

#### PROCESSO DE DISPENSA Nº 062/2015 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Supervale Verde Indústria de Produtos Químicos LTDA.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de produtos de limpeza pesada para higienização e lavagem dos veículos, máquinas e equipamentos da frota pertencente a esta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.812,50 (Sete mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
Supervale Verde Indústria de Produtos Químicos LTDA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 062/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 164/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de produtos de limpeza pesada para higienização e lavagem dos ve-

ículos, máquinas e equipamentos da frota pertencente a esta municipalidade.

Favorecido: Supervale Verde Indústria de Produtos Químicos LTDA, CNPJ: 85.511.954/0001-11.

Valor Total R\$ 7.812,50 (Sete mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 062/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 – Conservação e Manutenção de Estradas

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 03 de agosto de 2015.

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2015

#### PROCESSO DE DISPENSA Nº 067/2015 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: C.A Oliveira Assessoria Educacional - ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria educacional, com profissionais habilitados, com o intuito de ministrar palestras e oficinas para capacitação dos professores da Rede Pública Municipal de Educação durante a Semana Pedagógica.

VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
C.A Oliveira Assessoria Educacional - ME

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 067/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 179/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria educacional, com profissionais habilitados, com o intuito de ministrar palestras e oficinas para capacitação dos professores da Rede Pública Municipal de Educação durante a Semana Pedagógica.

Favorecido: C.A Oliveira Assessoria Educacional, CNPJ: 19.982.514/0001-18

Valor Total R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 067/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:  
06.01.2.021.3.3.90.39 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 03 de agosto de 2015.

Prefeito Municipal

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº. 074/2015

PROCESSO Nº. 183/2015

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço objetivando de material de copa e cozinha para as Escolas e Centros de Educação Infantis Municipais, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 17 (dezessete) de Agosto de 2015, às 14:00h (quatorze) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitação@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitação@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 03 de Agosto de 2015.

Pregoeiro (a)  
Comissão Permanente de Licitação

### EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO  
NÚMERO DO ADITIVO: 002/2015

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: A. CARDOSO TRANSPORTES - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE ESCOLAR COLETIVO PARA ALUNOS DA REDE BÁSICA DE ENSINO.

DO REAJUSTE: ITEM 04: Passa de 91 km diários para 110 km diários.

VALOR DO ADITIVO: ITEM 03: Serão realizados 115 km no turno matutino, equivalente a 33.695 km em 293 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos), sendo o valor global de R\$ 112.541,30 (cento e doze mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta centavos).

ITEM 04: Serão realizados 110 km no turno matutino, equivalente a 32.230 km em 293, dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos), sendo o valor global com o reajuste de R\$ 92.822,40 (noventa e dois mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Perfazendo a importância global prevista para o referido período em R\$ 205.363,70 (duzentos e cinco mil trezentos e sessenta e três reais e setenta centavos)

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 17 (dezessete) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADA  
A. CARDOSO TRANSPORTES - ME

EXTRATO DE ADITIVO  
NÚMERO DO ADITIVO: 002/2015

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: TRANSPORTE ESCOLAR PAULIK E CHACHAROWSKI LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de sociedade empresarial para prestação de serviço de Transporte Escolar coletivo para alunos da Rede Básica de Ensino.

VALOR DO ADITIVO: Serão realizados 54 km no turno matutino, equivalente a 15.930 km em 295 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 5,07 (cinco reais e sete centavos), sendo o valor global de R\$ 80.765,10 (oitenta mil setecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 17 (dezesete) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

TRANSPORTE ESCOLAR PAULIK E  
CHACHAROWSKI LTDA-ME

---

**EXTRATO DE ADITIVO**

**NÚMERO DO ADITIVO: 002/2015**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Cleber Luciano dos Anjos – GeneralNet.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet, com fornecimento e suporte técnico de link de interligação via fibra ótica e via rádio das secretarias, escolas e demais prédios utilizados pelo município de Cruz Machado.

VALOR DO ADITIVO: Acresce o valor contratual em 9,31% (nove vírgula trinta e um por cento) conforme o INPC Índice Nacional de Preços ao Consumidor Fornecido pelo IBGE, que perfaz um reajuste de R\$ 896,55 (oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos) sobre o valor global do contrato.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Cleber Luciano dos Anjos – GeneralNet

